

**Reunião do Júri de Provas Públicas para a atribuição do título de Especialista no IPC de Gil de Azevedo
Teixeira Ferreira Ribeiro**

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Ponto dois – Calendarização da prova pública

Ponto três – Definição dos arguentes

Membros participantes na Reunião: Professora Doutora Ana Margarida Januário Cruz, Professora Adjunta IPC/ESTGOH; Mestre Especialista Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga, Professor Adjunto IPC/ESTGOH; Professor Doutor Rui Manuel Amaro Alves, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Castelo Branco; Professor Doutor Jorge Morarji dos Remédios Dias Mascarenhas, Professor Coordenador, no Instituto Politécnico de Tomar; Mestre Pedro Trindade Ferreira, membro designado pelo Colégio de Arquitetos Urbanistas da Ordem dos Arquitetos; Mestre António Manuel Leite Ramalho, membro designado pela Associação Portuguesa de Urbanistas.

Desenvolvimento

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com recursos a meios telemáticos, nos termos do preceituado no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sala virtual da plataforma Zoom com o endereço <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/83263889597>.

Estiveram presentes os membros constantes do relatório emitido pela plataforma Zoom em anexo (anexo 0).

O Título de Especialista foi requerido na área de Arquitetura e Urbanismo (CNAEF 581) por Gil de Azevedo Teixeira Ferreira Ribeiro, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º 9230/2021, publicado no DR n.º 182 de setembro de 2021 e alterado pelo Despacho n.º 939/2022.

O júri foi constituído pelo Despacho ESTGOH/5/2022 da Presidente da ESTGOH, no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho n.º 939/2022, de 12 janeiro, publicado em DR de 24 de janeiro de 2022).

A Presidente do Júri iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade de todos e informou que a reunião seria secretariada pela Dr.ª Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz, Técnica Superior da ESTGOH.

A Presidente do Júri informou que, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, só vota “b) Em caso de empate”.

A Presidente do Júri passou de imediato à ordem de trabalhos.

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Procedeu-se à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 15.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Apreciando-se o cumprimento das condições cumulativas de admissão às provas enunciadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC:

- a) Deter um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas a prestação de provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Entrou na reunião o membro do júri Professor Doutor Rui Manuel Amaro Alves.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento, decidiu-se solicitar ao candidato a apresentação:

- do currículo profissional e do trabalho de natureza profissional em dois documentos distintos;
- de outros trabalhos que possam clarificar o que se encontra no currículo profissional.

Tendo em consideração os elementos constantes do processo de candidatura, constata-se que o candidato satisfaz as condições de admissão, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato às provas.

Ponto dois – Calendarização das provas públicas

Foi deliberado por unanimidade agendar as provas públicas para 31 de março de dois mil e vinte e dois, a partir das 10h00m, nas instalações do Instituto Politécnico de Coimbra, em sala a designar, iniciando-se com a apreciação e discussão do currículo profissional e posterior apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional;

Ponto três – Definição dos arguentes

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberão ao Mestre Pedro Trindade Ferreira e Mestre António Manuel Leite Ramalho e ficando a apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional a cargo do Doutor Rui Manuel Amaro Alves, Doutor Jorge Morarji dos Remédios Dias Mascarenhas e o Mestre Especialista Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de enviada aos restantes membros do júri e por eles aprovada, será assinada pela Presidente do Júri e pela Secretária.

A Presidente do Júri,

A Secretária,

(Doutora Ana Margarida Januário Cruz)

(Dr.ª Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz)